Lei nº 615, de 30 de Abril de 1984.

Autoriza a celebração de convênios com a Secretaria de Estado da Educação e dá outras providências.

Manoel Tavares de Mendonça, Prefeito Municipal de Mirracatu, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado a celebrar convênio com a Secretaria de Estado da Educação com a finalidade de congregar esforços para aplicação da merenda escolar no desenvolvimento do Programa de Ações Sócio-Educativas e Culturais para o Meio Rural - PRONASEC - Projeto SE de Implantação do Currículo do Ensino de 1º Grau e da Aprendizagem Profissional na Zona Rural.

Artigo 2º - Para a execução do Programa fica a Prefeitura Municipal autorizada a receber um crédito de Cr$ 4.250.100 (quatro milhões, cento e cinquenta mil, cem cruzeiros), que será acrescido em dotação orçamentárias próprias.

Artigo 3º - O executivo fica também autorizado a convencionar as cláusulas e condições do convênio, assim como a praticar todos os atos necessários a sua execução.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de

103

esta publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacarezinho, 30 de Abril de 1984.

Itamar Tavares de Mendonça
Prefeito Municipal

Reg. em livro prop. e public. local de costume em 30.4.84

---

Lei nº 616 de 04 de maio de 1984.

Autoriza o Executivo a celebrar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo para receber auxílio que será destinado à construção do Terminal Rodoviário.

Itamar Tavares de Mendonça, Prefeito Municipal de Jacarezinho, usando de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Jacarezinho, representada pelo seu Prefeito Municipal, autorizada a celebrar convênio e futuros aditivos com o Departamento de Estradas de Rodagens do Estado de São Paulo, D.E.R., tendo por objetivo receber auxílio no valor de Cr$ 9.000.000 (nove milhões de cruzeiros) destinados